

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.677/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**.

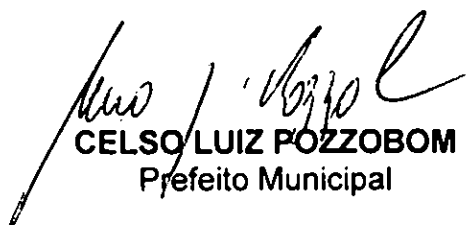
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**, portadora do RG n.º 1.758.721-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1309/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.132 (um mil cento e trinta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1918
DE Nº 11276
UMUARAMA, 30 1 05 1918
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS